

# Identidade Racial na Formação de Atores Coletivos: Alguns Problemas Teóricos com (possíveis) Implicações Práticas\*

**Fabrício Mendes Fialho e André Drumond Mello Silva**

Graduandos do Curso de Ciências Sociais/UFMG

**Palavras-chave:** Identidade, Raça, Participação Política.

**Keywords:** Identity, Race, Political Participation.

**RESUMO:** Procura-se tratar do critério racial enquanto fator de formação de atores coletivos. Devido à associação entre raça e dificuldade de acesso aos mais diferentes recursos necessários à participação política no Brasil, apontar-se-á o impacto das desigualdades sociais enquanto dificultadoras da ação política, em especial no caso dos negros brasileiros. Traz-se ao debate o crescente peso da raça como critério capaz de formar atores coletivos, bem como possíveis implicações do fortalecimento e possível recrudescimento deste reforço da identidade racial. Conclui-se que tornar saliente o critério racial para a articulação e mobilização só faz sentido se o que se visa é torná-lo absolutamente irrelevante em um período posterior.

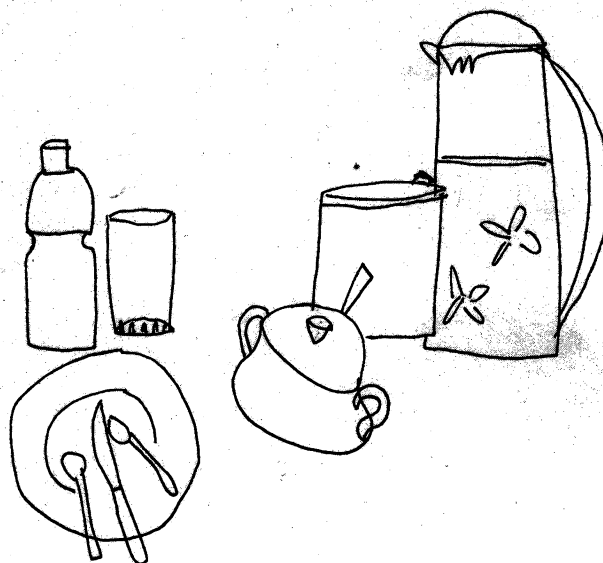
**ABSTRACT:** We considered as an aim to establish a relationship between the racial criteria and collective actors formation. Due to the correlation in Brazil of race and obstacles to reach different resources that compose political participation, we cast the impact of social inequalities as barriers to political action, specifically for the case of brazilian black people. We bring to discussion the rising debate of the weight of race as a criteria of collective actors formation, as well as possible implications of the strengthening, and the possible recrudescence, of the racial identity. We conclude that it only makes sense to point out race as a criteria of articulation and mobilization if we aim to make it completely irrelevant further on.

## Introdução

Embora não possamos caracterizar o movimento negro no Brasil como um movimento "de massa" (assim como ocorre com os movimentos feminista, gay, e outros de caráter identitário), é inegável sua existência. Se, em termos quantitativos, não podemos dizer que ele obteve adesão substancial da população negra, isto não nos autoriza a afirmar sua ausência.

Mesmo não sendo constituído por uma grande parcela da população negra brasileira – o que, neste caso, significaria milhões de membros – os movimentos raciais, desde suas origens no

Brasil, com o Movimento Negro Unificado (MNU), ainda na primeira metade do Século XX, mostraram-se como atores coletivos dotados de coesão em torno de seu componente aglutinador (a raça) e de organização própria, que manifestava-se na tentativa de ação política contra a situação socialmente desfavorável vivenciada pelos negros. Se, por um lado, parte substantiva da população negra encontra(va)-se alheia a tal movimentação política, seja pela carência de recursos necessários à ação política, seja pela adesão à certa "ideologia da democracia racial", é verificado, por outro, que os movimentos negros alcançaram,



\*Este trabalho é um primeiro resultado das discussões realizadas no grupo de Estudo Dirigido sobre "Desigualdades Raciais e Participação Política", orientado pelo prof. Dr. Bruno P. W. Reis. Agradecemos aos comentários da profª. Dra. Marlise Matos, interlocutora imprescindível no desenvolvimento deste artigo. Desnecessário lembrar que, se devemos a ambos os eventuais méritos deste trabalho, todos os equívocos e problemas são de nossa exclusiva responsabilidade.

paulatinamente, uma série de conquistas que afetaram de forma positiva a situação de todos os indivíduos passíveis de identificação com tal grupo racial.

A formação de um movimento negro, mesmo que numericamente limitado, indica a existência, ainda que difusa, de um sentimento de pertencimento a um grupo social específico, definido pela raça, que dá sustentação a um compartilhamento de valores comuns. A ausência de tal sentimento e compartilhamento de valores seria indispensável para a formação de um sistema de solidariedade próprio, que é, segundo Pizzorno (1975), condição necessária para a existência e sobrevivência de um grupo social. Dado o compartilhamento de uma estrutura de valores, a ação coletiva orientada para a prática política seria uma consequência.

Partindo de análises sociológicas que tematizam a existência de desigualdades sociais entre brancos e negros, a reflexão que aqui fazemos ganha relevância. Pois, se de fato não há uma ampla adesão segundo a qual poder-se-ia entender os indivíduos negros, ou sua maioria, como um ator coletivo (movimento negro, por exemplo), e, portanto, dotado de organização própria e interesses compartilhados, torna-se problemática a própria representação de seus interesses. Com isso, nos comprometemos com a idéia de que, a participação política organizada potencializa diretamente o comprometimento do poder público com os interesses dos reclamantes. Portanto, e isso é importante deixar claro, não se trata aqui de estabelecer a posição desfavorável dos negros em relação a brancos como consequência da falta de organização social e política (uma vez que, como se sabe, os negros, historicamente, partem de uma posição desprivilegiada quando comparados com os brancos), mas de que com a existência de tal articulação contribuiria para a

superação das desvantagens sociais nas quais se encontram em nossa sociedade.

Retomando o trabalho de Alessandro Pizzorno, este autor procura construir um arcabouço conceitual que permita a análise da participação política enquanto manifestação de interesses coletivos compartilhados orientada para a conservação ou modificação de uma estrutura de valores vigente na sociedade. Como o campo político é essencialmente um espaço de competição de interesses de atores coletivos, é imprescindível a vigência de tais sistemas de valores nos quais se baseiam os grupos. Para ele, caso não exista tal compartilhamento de padrões morais, objetivos de vida, etc., não podem ser formadas áreas de igualdade, ou seja, o virtual sentimento de que todos os membros do grupo pertencem a uma ordem comum, um sistema valorativo compartilhado. Esta afirmação é cara para o autor. Segundo ele, "solo se participa cuando se está entre iguales" (PIZZORNO, 1975, p.47, *itálico nosso*).

Para Anthony Giddens (2002), a participação política é um dos três princípios constitutivos de uma política de orientação emancipatória. Os outros dois seriam, a justiça e a igualdade. Fundada sob estes três princípios, a política emancipatória tem como objetivo "libertar os grupos não-privilegiados de sua condição negativa ou eliminar as diferenças relativas entre os grupos na sociedade" (GIDDENS, 2002, p.195). Para este autor, a participação é justamente o canal pelo qual seria combatida a opressão, pois permite que os indivíduos ou grupos socialmente desfavorecidos influenciem decisões que de outra maneira seriam impostas a eles. O que buscamos neste texto é apontar como a identidade racial tem se tornado ponto aglutinador por parte dos negros para a articulação de ações conjuntas, bem como as consequências não-preditas<sup>1</sup> que a saliência deste caractere adscrito pode acarretar.



<sup>1</sup> Tal ponto será tratado mais adiante, na sessão "Raça e Identidades Coletivas".

## Formando Atores Coletivos

Segundo Geraldo Munck (1997), existem duas escolas principais relacionadas ao estudo dos movimentos sociais, ações e atores coletivos: a escola americana e a escola européia. As duas distinguem-se no estudo dos movimentos sociais basicamente da mesma forma como se distinguem nas suas construções de teoria social: enquanto a vertente européia se baseia na questão da identidade do grupo (o que implica em concepções voltadas para a estrutura social em que vivem e atuam), a escola norte-americana preocupa-se mais com a estratégia a ser incorporada pelo grupo (o que envolve teorias e concepções que se baseiam na racionalidade dos atores sociais, sejam eles individuais ou coletivos).

A escola americana centra-se no ator como foco de estudo. A escolha deste ponto de análise resulta na utilização de teorias relacionadas à racionalidade, como a teoria da mobilização de recursos, a teoria da escolha racional e a teoria dos jogos. O ator, individual ou coletivo, procura minimizar os custos de sua ação e maximizar os benefícios de que usufruirá no final da ação. Para esta vertente, o ponto focal principal é a participação do indivíduo nos movimentos sociais, e suas formas de engajamento no movimento. Baseando-se na teoria dos jogos, a escola americana pressupõe que a intenção do ator individual é se tornar um "carona", onde ele, diminuindo ao mínimo possível (e se possível até mesmo anulando) o seu gasto de recursos, ele consiga usufruir dos resultados benéficos que o movimento alcançou. Percebe-se que esta escola, assim como toda a tradição baseada na escolha racional, abdica do estudo da estrutura em que a ação será executada. A escola americana estaria mais voltada ao que conhecemos na literatura como ação coletiva, nos termos em que Olson (1999) a analisa, enquanto um movimento de caráter instrumental realizado por um grupo de indivíduos que partilham interesses comuns, do que para uma análise de movimentos sociais propriamente ditos, que possuem uma marca valorativa muito mais presente do que no caso das ações coletivas, como é o caso da escola européia.

A vertente européia, por sua vez, parte da premissa contrária. A tradição européia de estudo sobre movimentos sociais (tanto os chamados "novos movimentos sociais" quanto os que dizem respeito ao movimento operário) baseia-se na análise estrutural, centralizando-se nos fatores que levam os indivíduos a se reunirem em um movimento no intuito de transformá-lo política (no caso dos movimentos tradicionais) ou sócio-culturalmente (no caso dos novos). Ao passar a considerar central a união dos indivíduos em torno de uma causa, um problema que passa a ser de relevância fundamental é a questão da identidade daquele movimento social; e esta identidade se forma nos conflitos estruturais de uma sociedade. A escola européia, embora centre suas análises nos problemas estruturais e de identidade, considera a existência do ator que constituirá o movimento social. Entretanto, o ator e suas es-

tratégias só são analisados depois de formada a identidade coletiva daquele grupo.

Estas duas escolas de pensamento sobre os movimentos sociais, embora possuam seus méritos particulares, incorrem, cada uma delas, em problemas analíticos devido à suas próprias concepções. Uma teoria talvez mais adequada para este tipo de estudo seria uma que incorporasse características das duas, utilizando a vantagem de cada abordagem para neutralizar as deficiências da outra. Segundo Munck (1997), tal teoria dos movimentos sociais deve conter três componentes: a) a formação do ator; b) a constituição do movimento social e a sua coordenação; e c) a estratégia política.

A formação do ator deve levar em consideração as perspectivas de mudança estrutural e a formação da identidade coletiva. A coordenação do movimento social dá-se de forma não-hierárquica e a manutenção de sua coesão deve-se aos marcos culturais que se estabelecem e às redes de relações sociais que se formam. A questão da estratégia do movimento social tem sido o aspecto menos estudado e, portanto, o mais problemático em uma tentativa de síntese entre as duas escolas de estudo já citadas. A estratégia política deve ser construída de forma compatível com a identidade do movimento social. O desafio desta compatibilização é a reciprocidade entre identidade e estratégia, uma vez que a composição do movimento social enquanto ator estratégico só leva à mudança caso afirme-se a sua identidade de forma inegociável, o que nega a possibilidade de agir exclusivamente como ator estratégico<sup>2</sup>.

Há uma necessidade de manter o equilíbrio entre estes dois fatores, evitando-se a sobreposição de um em relação ao outro, pois um movimento social se caracteriza pela capacidade de promover uma luta de maneira que a ação estratégica seja compatível com sua identidade.<sup>3</sup>

No capítulo 3 do livro *Racismo à brasileira*, Edward Telles (2003) apresenta um breve histórico dos movimentos sociais brasileiros orientados a um enfrentamento das desigualdades sociais e culturais que desfavoreciam o negro no Brasil. Segundo ele, antes da década de 1970, as associações de negros em nosso país tinham tendência culturalista e objetivos assimilacionistas. Além disto, estariam engajadas em políticas clientelísticas e corporativistas, o que teria comprometido seu caráter contestador. No entanto, em resposta a tais formas de articulação, fundou-se no ano de 1978 o MNU (Movimento Negro Unificado). Em setembro do mesmo ano, cerca de 2000 pessoas se reuniram em frente ao Teatro Municipal de São Paulo em protesto à existência generalizada de formas de preconceitos e discriminação racial no Brasil. Com o crescimento da pressão trazida pelo movimento negro, os governos estaduais teriam se comprometido a institucionalizar Conselhos Especiais sobre a condição dos negros.

Em outra frente, lideranças do movimento negro conseguiram incluir importantes leis anti-racistas na Constituição de 1988, estabelecendo

<sup>2</sup> Esta posição assemelha-se à defendida por Fábio Wanderley Reis (1988), que afirma que toda ação coletiva é composta tanto por elementos estratégicos quanto por elementos valorativos.

<sup>3</sup> Trata-se da mesma discussão, preservada as devidas diferenças, entre o debate em torno de políticas de redistribuição e políticas de reconhecimento apontado por Nancy Fraser (2001). Agradecemos à prof<sup>a</sup>. Marlise Matos por este comentário.

o racismo como crime inafiançável e imprescritível. Nos anos que se seguem, uma quantidade cada vez maior de negros passa a ocupar postos importantes em nossa sociedade, o que começaria a desafiar o status subalterno que lhes é reservado no imaginário coletivo (TELLES, 2003, p.72).

O que se segue é um grande aumento no número de ONGs claramente voltadas para o combate de formas de preconceito e de discriminação racial, bem como orientadas para a capacitação de profissionais conscientes das desigualdades sócio-econômicas que desprivilegiavam os negros em nossa sociedade.

Há que se afirmar que o movimento negro no Brasil obteve resultados positivos, seja por sua importância na busca pela superação da idéia de que no Brasil se verificaria uma "democracia racial", seja pelo debate em torno das políticas de cotas raciais, como também pela própria inclusão de dispositivos constitucionais que caracterizassem o preconceito racial como crime a ser punido frontalmente. No entanto, parece-nos sintomático que grande parte das acusações de racismo levadas ao Poder Público seja tratada como injúria e ofensa à honra individual com agravante de racismo. Logo, não se encaixa na definição de crime de racismo conforme Art. 5, Inciso 42 da Constituição Federal, sendo assim punido com penas mais brandas<sup>4</sup> (cf. GUIMARÃES, 2004).

Como Tilman Evers (1984) aponta, a raiz destes novos movimentos sociais não está na política, mas em fatores situados nas raízes do atual desenvolvimento social. Segundo este autor, "o potencial transformador dos novos movimentos sociais não é [apenas] político, mas [principalmente] sócio-cultural", uma vez que o que "é novo (...) o fato de os movimentos sociais não estarem questionando uma forma específica de poder político, mas a própria situação central do critério de poder" (EVERS, 1984, p.14, 20).

## Raça, Política e Desigualdade Social

Segundo Amaury de Souza,

*"existem pelo menos três aspectos do estudo de relações raciais que são imediatamente relevantes para a dimensão política. Em primeiro lugar, caberia indagar em que medida a experiência de desigualdades sociais por parte de um grupo étnico expressa-se em atitudes e comportamentos políticos diferenciais; em segundo lugar, e se a primeira pergunta comportar uma resposta positiva, sob que condições essa experiência se transmuta em uma solidariedade capaz de expressar-se como comportamento político coletivo; e, em terceiro lugar, como opera o sistema político de uma sociedade multirracial no sentido de desmobilizar o potencial de comportamento político coletivo"* (1971, p.63).

Ora, estas dimensões são de grande valia em uma tentativa de avaliar a emergência de um movimento negro e, sobretudo, a importância que se

atribui à identidade racial como elemento crucial para seu sucesso. Começamos pelo primeiro e pelo último, para, quando chegarmos no segundo ponto, finalmente chegarmos ao problema da identidade racial.

Estudos sobre estratificação social no Brasil mostram a posição sistematicamente mais precária que os negros estão, e estiveram, em absolutamente todos os indicadores e esferas da vida social. Em outras palavras, os negros têm menor acesso aos mais diversos recursos; e de acordo com importantes autores, como por exemplo L. Milbrath e S. Verba (tratados logo a seguir), este diferente acesso a recursos redundam em diferentes propensões à participação política. Apresentaremos, a seguir, dois autores que argumentam nessa direção.

De acordo com Lester Milbrath (1965), que elaborou o "modelo da centralidade", quanto maior a renda, a educação, o status da ocupação de um indivíduo, mais próximo ele se encontra do que chama de "centro" do sistema, e quanto mais próximo do centro maior a propensão à participação política. Este modelo já aponta para o impacto das desigualdades sociais sobre a participação política, já que a maior posse de recursos reflete-se em maior participação política, o que sugere que tais recursos não estão igualmente distribuídos, o que por sua vez leva à conclusão de que alguns indivíduos e/ou grupos participam mais que outros.

Outro autor que segue nesta linha é Sidney Verba (VERBA, SCHLOZMAN & BRADY, 1995). Segundo este autor, a propensão a participar politicamente não está aleatoriamente distribuída no interior de uma população. Haveria um enviesamento no sistema político, já que a posição sócio-econômica de um indivíduo lhe proferiria ou não os recursos iniciais necessários para participar. Sidney Verba e seus colaboradores, em pesquisa realizada nos Estados Unidos em 1990, detectaram que a estratificação social é a principal fonte de desigualdade política, uma vez que os recursos necessários para a participação são obtidos nas instituições sociais (como família, escola, igreja, local de trabalho etc.), e o diferente acesso a estas instituições provém diferentes níveis de recursos, o que molda o acesso à participação política. Para este autor, os inputs de participação enviados ao sistema político enviesam-se na direção dos grupos mais privilegiados, sobretudo no que diz respeito à renda e à escolaridade, mas também à raça. Além de haver este enviesamento na propensão à participação gerado pela assimetria de recursos, a estratégia de utilização destes recursos se dá na direção de acumulação de mais recursos, gerando uma realimentação das desigualdades através da participação política. De todos os recursos que têm impacto na participação política, a educação aparece como um recurso central, pois possibilita um acesso privilegiado aos demais (como status ocupacional, renda, recursos cognitivos).

Quando contemplamos estes dois modelos teóricos – muito próximos um do outro, aliás – à

<sup>4</sup> Um caso recente ilustra este tipo de tratamento. Em jogo de futebol ocorrido no mês de maio deste ano, o zagueiro argentino Desábato chamou o atacante brasileiro Grafite de "macaco". Desábato deixou o campo algemado por um delegado, mas foi solto após pagar fiança. O crime foi registrado como ofensa à honra, e não racismo.

luz dos dados de estratificação social por raça no Brasil, notamos a situação extremamente desfavorável que os negros se encontram em relação à participação política.<sup>5</sup>

Em relação ao terceiro ponto (o funcionamento do sistema político em sociedades multirraciais), deve ser salientado que o sistema político brasileiro, em sua história republicana, nunca possuiu instrumentos legais que impedissem a participação de negros - especificamente - na vida política do país, como já ocorreu nos Estados Unidos e na África do Sul. Entretanto, o Estado brasileiro, um ator político evidentemente dotado de grande poder, embora não tenha lançado mão de tais instrumentos legais, atuou de forma a desmobilizar e diluir os conflitos raciais no país quando adota a "democracia racial" como ideologia racial oficial no regime militar, de 1964 a 1985. Tal postura do Estado pode ser vista quando, por exemplo, o IBGE exclui a categoria cor/raça do Censo de 1970, indicando certa "opinião" de que a questão racial não constitui um problema a ser debatido no Brasil.

Todavia, o mesmo Estado que outrora levantava a bandeira da "democracia racial" como prova da convivência harmoniosa entre brancos e negros, no início do século XXI passa a atuar em direção contrária, atuando mesmo no reconhecimento das desigualdades que separam estes grupos, e, inclusive, criando meios institucionais com o intuito de fomentar debates e políticas públicas.

O segundo ponto, segundo Pizzorno (1975), poderia ser percebido nos aspectos que fundamentam a capacidade de movimentos sociais emergirem de grupos étnicos que experimentam situações de desigualdade no interior de uma sociedade. Segundo ele, duas são as condições necessárias para a mobilização social de um grupo específico, a existência de uma consciência de igualdade entre os membros do grupo (como já mencionado no início deste trabalho), e uma organização interna capaz de orientar as ações através da manutenção de uma comunicação entre os membros.

Para ele, dado um sistema de desigualdades de recursos entre os membros do grupo, para que seja criado um sistema de solidariedade, é preciso que as desigualdades sejam negadas - não necessariamente superadas economicamente, mas negadas no discurso. Uma boa ilustração e exemplo seria um contexto de guerra. Para que se forme um exército em um país desigual, um dos primeiros passos é recorrer a um sentimento de unidade da nação, nesse sentido, seria preciso fomentar nos indivíduos a percepção de que os fins individuais convergem na direção dos fins coletivos. Nesse sentido, cria-se um sistema de solidariedade, em que os indivíduos, virtualmente iguais, ocupam áreas de igualdade. Sendo, pois, iguais no que tangem os fins de suas ações. O mesmo pode ocorrer ao se falar de cidadania. É preciso recorrer a uma esfera em que todos são iguais, e nisto, essencialmente. Trata-se, pois, de entender a cidadania como agrupamento de direi-

tos inalienáveis, inerentes à condição humana.

Mas, como afirma o autor, a solidariedade só se torna concreta mediante a existência de uma organização interna, assim como em um partido ou em um sindicato. Tal organização, segundo ele, cumpriria o papel de coordenar as ações coletivas e asseguraria, por meio de sanções, que todos os membros do grupo tivessem seus interesses individuais em harmonia com os fins coletivos.

Percebemos, assim, que as duas condições a serem atendidas na formação de movimentos sociais correspondem, respectivamente, a aspectos de orientação ideológica e de ordem instrumental.

## Raça e Identidades Coletivas

Segundo Lamounier (1968), podem ser separados quatro diferentes tipos de sociedade quanto à incorporação e integração de grupos étnicos ou raciais - conforme o quadro abaixo. Duas são as variáveis contempladas nessa tipologia, "correlação entre a posição social e a raça" e "saliência da dimensão racial como critério". A primeira tem por fim diferenciar sociedades em que fazer parte de um determinado grupo racial implica em ocupar uma determinada classe social, e isto, em dimensões sócio-econômicas. A segunda variável tem por fim categorizar sociedades de acordo com a intensidade da segregação social horizontal entre indivíduos de diferentes grupos raciais, isto é, em que medida o pertencimento a uma determinada raça implica em receber tratamento diferenciado nas relações cotidianas.

Quadro I - Posição social e raça

		Saliência da dimensão racial como critério	
		Alta	Baixa
Correlação entre a posição social e a raça	Alta	Soc. I	Soc. II
	Baixa	Soc. III	Soc. IV

Fonte: Lamounier, 1968, p.42.

Em I, temos a típica sociedade de castas, em que há uma ordenação hierárquica entre os grupos raciais e/ou étnicos. Já em IV, temos uma "democracia racial", em que há baixa, ou não existe, relação entre raça e posição social, e que as características étnico-raciais deixam de ser característica relevante na estrutura social. Em III, temos um modelo de sociedade semelhante aos Estados Unidos, no qual há baixa correlação entre posição social e raça, mas esta última continua sendo importante na estruturação das relações sociais. Em II, temos a situação mais próxima do caso brasileiro, pois, embora haja forte relação entre posição social e raça (TELLES, 2003; HASENBALG, 1999), a classificação racial não é critério relevante nas relações sociais ou políticas.

O objetivo de movimentos raciais, ao menos em tese, consistiria em promover a passagem dos tipos sociais I, II e III para o tipo IV, no qual raça deixe de ser uma variável social e sociologicamente relevante. Esta passagem seria uma das etapas do desenvolvimento político de uma sociedade; em que, à medida que tal processo de

<sup>5</sup> Ver, por exemplo, Hasenbalg (1999) e Telles (2003).

desenvolvimento avançasse, características de natureza adscrita - como sexo e raça, por exemplo - deixariam de ter relevância na esfera política. Nesse sentido, tratar-se-ia da superação de obstáculos criados por características dadas pelo nascimento rumo a uma ordem meritocrática, em que a posição social e a participação na vida política (nos seus vários sentidos) seriam função de esforços e buscas pessoais, dado um contexto de igualdade de oportunidade atribuídas a todos os indivíduos (REIS, 1974).

Ao tentarmos localizar a sociedade brasileira neste quadro, situando-a no tipo II, em que, embora raça não seja percebida no senso comum como fator de criação de empecilhos em dimensões horizontais e verticais de sociabilidade<sup>6</sup>, há, de fato, como já apontado, forte correlação entre posição social e grupo racial a que o indivíduo pertence.

O movimento negro, ao tornar saliente o fator racial enquanto critério de estratificação social pretende, justamente, apontar que raça, ao contrário do aceito amplamente no discurso popular e propagado pela ideologia da "democracia racial", é fator relevante na diferenciação de oportunidades e captação dos mais diversos recursos (educação, renda, ocupação, grupos de status, oportunidades matrimoniais, etc.). Uma vez que ressaltar a importância do critério racial para a diferenciação de oportunidades, por si só, não as elimina, temos um deslocamento para a esquerda no quadro, passando para o tipo I. Este tipo de deslocamento é uma espécie de "um passo atrás" para, posteriormente, se dar "dois à frente", uma vez que o intuito é, ao salientar o critério racial, o que se busca é criar as condições para a superação da correlação negativa entre raça e posição social, e assim poder retornar ao caso de baixa saliência da raça, de forma a se alcançar o tipo IV e, assim, de fato, algo mais próximo da democracia racial. Podemos dizer que essa passagem de II para I, visando posterior mudança para IV, visa à derrubada da democracia racial enquanto mito, e sua ascensão à categoria de valor a ser atingido (REIS, 2000).

A instituição de políticas de ação afirmativa tem o intuito de realizar esta passagem de II - em que, virtualmente, não existiria alguma forma aberta de discriminação - para I, gerando o que chamamos de saliência via uma "discriminação positiva". Neste recuo a I, a identidade racial vem a se tornar elemento relevante para a real capacidade de mobilização necessária para a superação da saliência da raça, nos termos colocados anteriormente. A evocação de certa identidade racial transforma-se em foco de aglutinação de indivíduos então dispersos, mas que possuem algum potencial convergência para com os ideais e valores de tal movimento coletivo. Ao chamar atenção para problemas e dificuldades enfrentados por pessoas com um mesmo traço distintivo (no caso da cor da pele, torna-se ainda mais patente, uma vez que atributo de fácil visualização, até mesmo no sentido literal da palavra), o movimento social tem a possibilidade de criar

uma solidariedade baseada em uma "identidade comum", com as quais seus membros potenciais identificar-se-iam.

Entretanto, apesar da relevância deste debate, surge a pertinência de uma ressalva: o problema da cristalização da raça enquanto critério de classificação e criação de solidariedades. Se, de fato, objetiva-se algo próximo a uma "democracia racial", situação na qual raça deixa de ter relevância enquanto critério distintivo para qualquer tipo de relação social, há, portanto, a necessidade de real superação de seu caráter diferenciador. Sendo assim, tornar saliente o critério racial só faz sentido se o que se visa é torná-lo absolutamente irrelevante em um período posterior (REIS, 2000). Desta forma, trata-se de uma política identitária que visa sua própria obsolescência.

Embora apoiemos tal tese de Fábio Wanderley Reis, fazemos uma consideração que julgamos importante e que possui ligação direta com o problema em torno do qual gira este artigo, que é a temática da identidade. Embora critérios adscritos devam ser superados enquanto critérios gerados de discriminação e diferença no acesso a recursos e oportunidades - ponto que corrobora com a sua tese sobre a expansão do "mercado político"<sup>7</sup> - cabe ressaltar que critérios adscritos, como raça e gênero, não deixam de ser importantes enquanto componentes da identidade dos atores sociais.<sup>8</sup>

O problema que apontamos reside justamente na possibilidade de que tal obsolescência não seja reconhecida. Se uma situação de baixa saliência racial (II) é transformada em uma de alta saliência para se combater a correlação entre raça e pobreza (I) é com o intuito de se avançar para IV. Entretanto, uma vez tornada baixa a correlação entre raça e posição social, a cristalização das identidades raciais impossibilita o avançar para IV, podendo tornar a sociedade em questão em uma de tipo III. Nesta sociedade III, os grupos raciais agora já em situação próxima sócio-economicamente acabam, pelo seu próprio caráter discriminatório (no sentido de que cria distinção, diferenciação), gerando segregação entre os grupos de raça - como é o caso dos Estados Unidos ainda hoje, em que há segregação residencial, no mercado de casamentos, nos círculos de amizade etc.<sup>9</sup>

### Apontamentos Finais: Retomando o Problema da Identidade

O atual momento histórico, chamado por alguns autores de modernidade tardia, por outros de modernidade radical, é marcado pela fragmentação, ao mesmo tempo que pela "diminuição das distâncias", pelo contato com o diferente, situado nas mais diversas circunstâncias históricas e culturais. Ademais, há o fim das utopias totalizadoras (que guiavam os "antigos" movimentos sociais) - e que, como totalizadoras, negam as diferenças e as especificidades do indivíduos e grupos.

<sup>6</sup> "Entende-se por relação raciais horizontais a sociabilidade inter-racial, especialmente entre pessoas de mesma classe social. Por sua vez, as relações verticais são aquelas entre diferentes classes sociais que implicam relações de poder sócio-econômico" (TELLES, 2003:303).

<sup>7</sup> Ver Reis (1974).

<sup>8</sup> Este debate, embora fundamental, escapa aos limites deste trabalho. Para análises mais específicas da importância de critérios adscritos na composição da identidade de atores sociais ver Woodward (2003), Honneth (2003), Hall (2003) e Silva (2003).

<sup>9</sup> Para apontamentos sobre segregação residencial e no mercado de casamentos, ver, por exemplo, Telles (2003:137-184).

Com o fim destas tentativas de homogeneização – tratar a todos, indiscriminadamente, como “proletários”, por exemplo – há a emergência de uma diversidade, até então sufocada, em nome do combate contra um inimigo comum e maior (EVERS, 1984). Esta diversidade emergente traz à reboque a idéia de identidade: a identidade é construída através do contato com o outro; a peculiaridade só é reconhecida quando toma-se contato com o diferente (HONNETH, 2003).

Se, antes, todos (na verdade, a maioria) eram classificados como “oprimidos” – ou seja, todos tinham um mesmo “rótulo” –, com o fim das utopias totalizadoras, este rótulo único já não mais serve. Ao invés de uma única “classe” surgem grupos os mais diversos, cada qual requerendo seu direito de ser diferente, seu direito ao reconhecimento como ente singular, diverso (estas idéias servem, de modo geral, a variados níveis, seja individual, étnico, profissional etc.).

Deste contato com a diferença emerge a identidade, o auto-reconhecimento como diferente do outro, dotado de características próprias, de carências específicas e de demandas singulares (HONNETH, 2003). Se antes todos formavam um único grande grupo que englobava a todos e diminuía o peso das diferenças, dando peso ao comum, atualmente há uma inversão desta balança, e a diferença torna-se o ponto central. Se antes todos eram “trabalhadores”, hoje são mulheres, negros, gays, lésbicas, judeus, ambientalistas etc. Cada um destes grupos requer para si uma identidade própria, diferente das demais, com demandas próprias. Os novos movimentos sociais são exemplo de que grupos se mobilizam não mais por causas gerais, mas em torno de problemas específicos.

O movimento negro, que aqui discorreremos brevemente a respeito de algumas de suas potencialidades, articula-se em torno da identidade étnica, que durante muito tempo foi sufocada, no Brasil, pelo mito da “democracia racial”. Com o reconhecimento cada vez maior da discriminação sofrida por este grupo, em decorrência de caracteres adscritos, há a mobilização em torno do “empoderamento” deste grupo, de forma que abandone a posição social subalterna que ocupa e alcance a igualdade de direitos e o fim do preconceito.

O constante reforço da identidade étnica em

direção a um pleno reconhecimento do negro enquanto indivíduo e cidadão, e não mais como inferior (inferioridade socialmente construído pelo grupo racial dominante), mexe profundamente com a “balança de poder social” existente, pois traz um novo ator político (que luta por seu reconhecimento) para a esfera pública, o qual luta pela legitimação, tanto de sua identidade quanto de suas demandas e carências específicas. O empoderamento de um grupo diminui, proporcionalmente, a força de outros grupos que estão em posição dominante e que reagirão em auto-defesa, gerando debates e conflitos. Destes pontos, pode-se dizer que a discussão sobre identidade ocupa importante lugar tanto no debate político quanto acadêmico, já que alteram de forma significativa o status quo e o jogo político posto por ele.

Toda a mobilização em torno da identidade racial mostra-se extremamente justificável quando esta se mostra como forma e foco de aglutinação de um grupo disperso para uma mobilização contra um conjunto de instituições e valores que o prejudica. Entretanto, há a necessidade de certos cuidados ao se tornar saliente certo critério adscrito e facilmente visualizável. Ao se chamar atenção para a importância que tal critério, indevidamente, ainda possui, o que se intenta é justamente criar condições para que ele perca sua relevância.

Se a raça foi durante décadas e décadas um fator gerador de desigualdades sociais frequentemente desconsideradas, é pertinente chamar atenção para esta característica como forma de transformá-la em certa pauta política e social que carece de ações na direção da superação de seus efeitos indesejados. Todavia, tal tarefa só é justificável se o objetivo final é torná-la uma característica socialmente irrelevante no que tange à distribuição do acesso a recursos e oportunidades. E, tendo alcançado tal meta, a raça deixaria de ser um foco relevante de mobilização política. Uma vez superadas as desigualdades de origem racial, a continuidade da saliência deste ponto pode passar a ser foco de outros problemas, gerando uma “segregação às avessas”, certo isolamento do grupo em questão pela afirmação constante da diferença, ao invés da passagem para um discurso de universalidade. O que, ao fim, acabaria gerando um novo problema político.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- EVERS, Tilman. (1984). "Identidade: a face oculta dos novos movimentos sociais". *Novos Estudos Cebrap*, 2,4:11-23.
- FRASER, Nancy. (2001). "Da distribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista", in Jessé Souza (org.), *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*, Brasília, UnB.
- GIDDENS, Anthony. (2002). *Modernidade e identidade*. Tradução de Plínio Dentzler. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor.
- GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. (2004). *Preconceito e discriminação*. São Paulo, Ed. 34.
- HASENBALG, Carlos. (1999). "Perspectivas sobre raça e classe no Brasil", in Carlos A. Hasenbalg, Nelson do Valle Silva & Marcia Lima, *Cor e Estratificação Social*, Rio de Janeiro, Contra Capa.
- HONNETH, Axel. (2003). *Luta por Reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*, São Paulo, Ed. 34.
- LAMOUNIER, Bolívar. (1968). "Raça e Classe na Política Brasileira". *Cadernos Brasileiros*, 47:39-50.
- MILBRATH, Lester W.. (1965). *Political participation: how and why do people get involved in politics?*. Chicago, Rand McNally.
- MUNCK, Geraldo. (1997). "Formação dos Atores, Coordenação Social e Estratégia Política: Problemas Conceituais do Estudo dos Movimentos Sociais". *Dados*, 40,1,: 105-125.
- OLSON, Mancur. (1999). *A Lógica da Ação Coletiva: Os Benefícios e A Teoria dos Grupos*. Tradução de Fabio Fernandez. São Paulo, Edusp.
- PIZZORNO, Alessandro. (1975). "Introducción al Estudio de la Participación Política", in Alessandro Pizzorno, Marcos Kaplan & Manuel Castells, *Participación y Cambio Social en la Problemática Contemporánea*. Buenos Aires, Siap-Planteos.
- REIS, Bruno P. W.. (2003). *The assessment of political inequality in a comparative survey: some preliminary notes*. Trabalho apresentado no XIX Congresso Mundial da Associação Internacional de Ciência Política. Durban, África do Sul.
- REIS, Fábio Wanderley. (1974). "Solidariedade, Interesses e Desenvolvimento Político". *Cadernos DCP*, 1:5-58.
- REIS, Fábio Wanderley. (1988). "Identidade, Política e a Teoria da Escolha Racional". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 6:26-38.
- REIS, Fábio Wanderley. (2000). "Mito e Valor da Democracia Racial", in Fábio Wanderley Reis, *Mercado e Utopia: Teoria Política e Sociedade Brasileira*. São Paulo, Edusp.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. (2003). "A produção social da identidade e da diferença", in Tomaz Tadeu da Silva (org.), *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis, Vozes.
- SOUZA, Amaury. (1971). "Raça e Política no Brasil Urbano". *Revista de Administração de Empresas*, 11,4:61-70.
- TELLES, Edward E.. (2003). *Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica*. Tradução de Ana Arruda Callado, Nadjeda Rodrigues Marques e Camila Olsen. Rio de Janeiro, Relume Dumará, Ford Foundation.
- VERBA, Sidney; SCHLOZMAN, Kay Lehman; BRADY, Henry E.. (1995). *Voice and equality: civic voluntarism in american politics*. Cambridge, Mass.; London, Harvard University Press.
- WOODWARD, Kathryn. (2003). "Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual", in Tomaz Tadeu da Silva (org.), *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis, Vozes.